



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 302, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Nomeia Servidor Público Municipal, Aprovado
em Concurso Público.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, Josiel Carlos Artmann, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Funcional (GF), Anexo I, 35 (trinta e cinco) horas semanais, Classe Inicial do Nível 5, do Anexo IV, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transportes, Obras e Urbanismo, a partir de 14 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de outubro de 2019.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo